



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implementação dos Cursos de Residência em Saúde em Hospitais ligados à UFMG com o objetivo de desenvolver avaliação diagnóstica acadêmico-administrativa das atividades dos residentes em saúde e realizar um levantamento das necessidades de parametrização, desenvolvimento e implementação dos Cursos de Residência em Saúde junto ao Sistema Acadêmico da Pós-Graduação/UFMG.

Art. 2º Indicar para compor a supracitada Comissão os seguintes membros: ISABELA ALMEIDA PORDEUS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 192198, SIAPE nº 6.323.877, lotada no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia, atualmente no cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação (Presidente); CRISTINA GONÇALVES ALVIM, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 19140X, SIAPE nº 3.323.747, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina; ELIANE GONÇALVES DE MELO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 154547, SIAPE nº 2.202.304, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia da Escola de Veterinária, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Escola de Veterinária; FABIANA MARIA KAKEHASI, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 219738, SIAPE nº 3.355.738, Lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina; RAFAEL CALVÃO BARBUTO, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 232246, SIAPE nº 3.307.316, lotado no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina; JOVITA LANE SOARES SANTOS SANINI, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 22930X, SIAPE nº 3.369.006, lotada no Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina; ADRIANO MAX MOREIRA REIS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 176117, SIAPE nº 3.143.933, lotado no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia; MARA INEZ CORRÊA DE SOUZA PIRES, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 20756X, SIAPE nº 1.663.458, lotada na Coordenação do Centro de Graduação da Escola de Engenharia, atualmente no exercício do Cargo de Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), como membro titular, e ANA PAULA DA CUNHA CAMPOS, Inscrição UFMG nº 312037, SIAPE nº 2.410.833, lotada na Divisão de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação do DRCA (DRCA/UFMG), como sua suplente; AMANDA MARIA SILVA NOGUEIRA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 270539, SIAPE nº 2.186.945, lotada na Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, como titular, e FERNANDA RAQUEL BICALHO, CPF nº 0X4.1XX.X96-X1, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, como sua suplente; DANIELE CLAUDIA MATTA FAGUNDES ZÁRATE, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 112488, SIAPE nº 1.143.860, lotada na Coordenadoria de Sistema Acadêmico da Reitoria,

como membro titular, e SORAYA JARDIM NEVES ALVES FERREIRA, CPF nº 0X6.3X5.X46-X5, lotada na da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI/UFMG), como sua suplente.

Art. 3º Definir o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do Relatório Final de Trabalho.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 15/01/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3877169** e o código CRC **82A63932**.